

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “e”, e 11 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO** (matrícula nº 64141) do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a Coordenadora de Proteção Social Básica, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **DAILANE DA SILVA PINTO** (matrícula nº 64330) do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Social Básica (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda, na forma que indica.

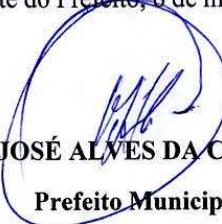
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “d”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **ADRIANA BISPO CONCEIÇÃO** (matrícula nº 64332) do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, na forma que indica.

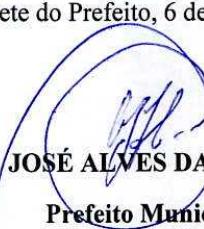
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “e”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Senhora **LETÍCIA SANTOS DA SILVA** (matrícula nº 64331) do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal